



SEÇÃO: ARTIGOS E ENSAIOS

## Juventudes e os retrocessos político-sociais da Nova Direita no Brasil<sup>1</sup>

*Youth and the new right's political-social setbacks in Brazil*

**Maria Aparecida**

**Milanez Cavalcante<sup>2</sup>**

[orcid.org/0000-0003-2886-1104](https://orcid.org/0000-0003-2886-1104)  
[milanez@ufpa.br](mailto:milanez@ufpa.br)

**Solange Maria Teixeira<sup>3</sup>**

[orcid.org/0000-0002-8570-5311](https://orcid.org/0000-0002-8570-5311)  
[solangemteixeira@hotmail.com](mailto:solangemteixeira@hotmail.com)

**Recebido em:** 25/07/2022

**Aprovado em:** 11/07/2023

**Publicado em:** 07/11/2023.

**Resumo:** A crise capitalista tem implicado elevadas taxas de desempregos entre os(as) jovens, precarização das relações de trabalho, criminalização da juventude negra e alto índice de violência sobre os(as) jovens. Mas, segundo a tese defendida por este artigo, essas implicações incidem de forma diferenciada no segmento etário, pois as juventudes comportam e são diferenciadas por classe, gênero, raça/etnia. As correntes teóricas funcionalistas que homogeneizam as juventudes são reatualizadas em tempos de avanço do neoconservadorismo. É um artigo teórico, de revisão de literatura intencional, escolhida pela capacidade de fundamentar criticamente a tese que busca defender. Conclui-se que não apenas a pluralidade no modo de ser jovem é desconsiderada e até criminalizada, como também as formas de proteção e enfrentamento das suas vulnerabilidades sofrem retrocessos com o avanço da Nova Direita no Brasil.

**Palavras-chave:** juventudes; condição juvenil; neoliberalismo; ideologia da Nova Direita.

**Abstract:** The capitalist crisis has led to high unemployment rates among young people, precarious working relationships, criminalization of black youth and a high rate of violence against young people, but according to the thesis defended by this article these implications fall from differently in the age segment, because the youths behave and are differentiated by class, gender and race-ethnicity. The functionalist theoretical currents that homogenize youth are re-updated in times of advancement of neo-conservatism. This is a theoretical article, a review of intentional literature, chosen for its ability to critically ground the thesis it seeks to defend. It is concluded that not only the plurality in the way of being young is disregarded and even criminalized, but the forms of protection and coping with their vulnerabilities suffer setbacks with the advancement of the New Right in Brazil.

**Keywords:** youths; youth condition; neoliberalism; New Right ideology.

### Introdução

Este artigo situa-se na conjuntura da sociedade brasileira sob os auspícios da Nova Direita (neoliberalismo e neoconservadorismo) com representação ampla no Legislativo e no comando do Executivo Federal, durante o governo Bolsonaro (2019-2022), regida pelos interesses políticos que exigem uma agenda neoliberal extremada – redução do gasto social com impactos para os trabalhadores assalariados e segmentos pobres e dependentes de benefícios de assistência social – sob a justificativa de regulação dos impasses econômicos produzidos pela



Artigo está licenciado sob forma de uma licença  
[Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)

<sup>1</sup> O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

<sup>2</sup> Universidade Federal do Pará (UFPA), Belém, PA, Brasil.

<sup>3</sup> Universidade Federal do Piauí (UFPI), Teresina, PI, Brasil.

crise fiscal do Estado.

Todavia, essas crises são inerentes ao próprio sistema do capital, e suas saídas são ainda mais nefastas para a classe trabalhadora, pois não apenas visam à retomada do lucro, mas também acarretam ofensiva sobre o trabalho, com implicações nos diferentes segmentos dos trabalhadores, aqui, em destaque, a juventude, ou juventudes – para dar conta da pluralidade dos modos de ser jovem, para além dos aspectos cronológicos, biológicos ou comportamentais. Assim, nossa perspectiva de análise é sob o prisma da totalidade social, situada nas condições de produção e reprodução da sociedade capitalista, com vistas às particularidades que medeiam as juventudes, que se expressam de forma singular. Trata-se do uso do método crítico-dialético, traduzido no trinômio singularidade, particularidade e totalidade.

Nessa perspectiva, o objetivo do artigo – teórico, de revisão de literatura, com metodologia qualitativa e escolha intencional da literatura, pelo critério de análises críticas do cenário contemporâneo e das juventudes – é problematizar os entendimentos sobre juventudes de forma singular ou generalista, desconsiderando as condições objetivas e subjetivas de existência na sociedade capitalista; apontar os nós de cruzamento das diferenças e desigualdades nas juventudes e discutir a direção dos enfrentamentos, via políticas públicas, das expressões da questão social que atingem esses grupos, com início da agenda governamental nos governos de esquerda dos anos 2000 e os retrocessos promovidos por partidos de centro e extrema direita de 2016 a 2022.

### Apontamentos sobre a categoria "juventudes" nas diferentes correntes epistemológicas

Estudar as juventudes no âmbito das relações sociais e suas condições de existência material e subjetiva na sociedade capitalista exige uma análise que não subtraia as relações mais amplas de produção e reprodução social. Tal movimento precisa superar as concepções que, inicialmente, cunharam esse segmento social,

seja pelas perspectivas cronológica, biológica ou comportamental, dissociadas das condições de existências.

São comuns e predominantes as perspectivas teóricas que se fundaram na dimensão comportamental, nos papéis sociais desenvolvidos ou esperados para o grupo social nessa etapa da vida, e que ganharam tradição, cujos fundamentos teóricos, no âmbito da corrente de pensamento estrutural-funcionalista, expressam-se por análises sobre as representações e os papéis sociais exercidos pelos grupos homogêneos (EISENSTADT, 1976), definidos por certos comportamentos e por semelhanças de experiências que cada grupo compartilha em suas orientações mútuas, tomando por referência a posição da idade.

Nessa lógica de interpretação, a juventude, no singular, é definida como um grupo homogêneo, caracterizado pela experiência comum, uma condição juvenil marcada mais pela relação etária, que iguala a todos, do que por qualquer outra diferença. Assim, destaca Eisenstadt (1976, p. 16) que "as relações etárias são muito mais inclusivas e unitárias e as posições de superioridade e inferioridade dos diferentes grupos etários são menos acentuadas". Tal análise leva em consideração a idade, as funções e as capacidades biopsicológicas próprias de um determinado grupo etário. A ideia de homogeneidade, nessa perspectiva estática e comportamental, isola a análise das juventudes e as desconsidera como um fenômeno biológico, psicológico e social, este último compreendido nos aspectos socioeconômicos e socioculturais num determinado tipo de sociedade.

Essas mediações determinantes são capazes de romper com as análises isoladas da juventude, abstratas e a-históricas, que não partem dos sujeitos reais e das relações sociais estruturantes e, por isso, são incapazes de desvelar as mediações das determinações sobre os modos de ser jovem, entre as classes sociais, entre os gêneros e entre etnia/raça e em que essas diferenças se cruzam e acentuam as desigualdades sociais que passam sua existência na sociedade de classes.

As concepções estruturais-funcionalistas iso-

lam o segmento nas suas características tidas como naturais (típicas da idade, da ebulição dos hormônios, da falta de maturidade etc.) e culturalmente localizadas por meio dos sistemas sociais de crenças (crise de identidade, rebeldia, falta de apego às normas etc.) que impedem uma análise que desvele suas aparências e sua funcionalidade à manutenção do *status quo*, ultrapassada somente por um método que busque as determinações social, econômica, política e cultural que incidem sobre tais segmentos, entre eles o de classe e suas frações de classe.

Não restam dúvidas de que um abismo separa o modo de ser jovem, as oportunidades, as expectativas e, conseqüentemente, o modo de pensar e agir de um jovem de família trabalhadora dos modos de um jovem da classe dominante. Logo, as juventudes também são atravessadas pela luta de classes. Essas classes comportam frações de classe; têm sexo, cor, ou seja, há outras mediações quando se é jovem, da periferia, negro(a) e dos setores historicamente excluídos do mercado formal de trabalho, compondo a chamada "população excedente" ou "superpopulação relativa".

Então, como pensar as juventudes na estrutura de classes sociais? Elas não assumem, simplesmente, uma posição na estrutura social só pela idade e pela relação geracional, embora esse seja um critério diferenciador sobre o qual incide a desigualdade social. Mesmo pensando as juventudes atravessadas pelos determinantes de classes sociais, ainda assim torna-se necessário superar a simples homogeneização de classe, como se ela não comportasse diferenças, às quais denominamos de frações de classe<sup>4</sup>. Na classe trabalhadora, temos os explorados, mas inseridos nas estruturas formais de trabalho, que oferecem estabilidade e oportunidades melhores para os futuros trabalhadores; e aqueles que os marxistas denominam de "superpopulação

relativa", o exército de excluídos, desempregados, subempregados, trabalhadores informais e os que estão no pauperismo absoluto – são os excedentes de força de trabalho. Ser jovem, em qualquer desses contextos, vai além do critério cronológico, biológico ou comportamental, mas compor amplamente a superpopulação relativa é um fator de desvantagem, de desigualdade. Esse contingente vem crescendo, resultado da ampliação da população na faixa etária jovem como em decorrência das crises de superprodução do capital, no estágio do capitalismo financeirizado.

As concepções demográficas sobre as juventudes estão associadas ao fenômeno de aumento da taxa populacional na faixa etária que define os jovens. Para organismos governamentais, a chamada "onda jovem" (MADEIRA; BERCOVICH, 1992) é interpretada como "bônus demográfico", ou seja, como potencial ao desenvolvimento socioeconômico de um país pelas capacidades esperadas de produção que esses segmentos podem realizar, interligados à ideia de vitalidade. Porém, contraposto a esse ideário, a realidade dos processos de reestruturação produtiva, das crises de superprodução, tem avançado com a ampliação da taxa exponencial de desemprego sobre a população jovem, especialmente a da classe trabalhadora, derrubando interpretações que não levam em consideração a análise crítica sobre a ordem do capital.

Mannheim (1968), mesmo superando os estudos biologizantes do social, ao situar a geração como aqueles que vivem uma situação comum na história dos processos sociais, não dá visibilidade às diferenças internas, mantendo-se preso às análises homogêneas, agora da vivência comum na história.

Numa outra perspectiva, Abramo (2005) chama a atenção para a necessidade de diferenciar as situações juvenis na perspectiva de classe social, do gênero, da raça, da etnia, do território,

<sup>4</sup> Para Poulantzas (2019), as frações de classes são definidas pelos conjuntos sociais susceptíveis de se tornarem frações autônomas – substrato das forças sociais eventuais. Assim, as juventudes, em suas faces antagônicas, podem constituir-se como fração de classe, mesmo não organizadas em um partido distinto – classe para si – com consciência política. Isso, porque são capazes de exercer influência sobre as lutas de classes como forças políticas eventuais. Essa questão pode ser encontrada nas Jornadas de Junho de 2013 e nos "Breques dos apps" – protestos e paralisações de entregadores por aplicativos das empresas iFood, Rappi, Uber Eats e Loggi, com maior volume de demandas de entregas durante a pandemia de Covid-19, e em condições de exercerem também pressão por melhores condições de trabalho.

entre outros, ressaltando a heterogeneidade contraposta à ideia dominante do conceito de juventude e constituindo, assim, "juventudes, no plural". Nesse sentido, a autora elabora uma primeira chave ou um pressuposto inicial para "desomogeneizar" as juventudes.

Porém, a ênfase nas heterogeneidades não pode ser concebida por uma perspectiva que fragmente, singularize ou subjetive as juventudes, a ponto de compreendê-las como uma experiência única, irrepetível. As diferenças que demarcam as juventudes não podem ser pensadas numa relação de alteridade, ou seja, as formas como "os sujeitos jovens" se reconhecem e se diferenciam frente ao "outro". É preciso evitar movimentar-se pelo extremo oposto da homogeneização, quando se consideram as juventudes por suas experiências singulares e heterogêneas, pela perspectiva das vivências e das experiências individuais.

Só o método crítico-dialético permite o desvendamento das relações entre singularidade, particularidade e universalidade. É fundamental a apreensão do movimento do real e sua inserção nas dinâmicas das relações sociais. Mas pensá-los em termos de diferenças e certas homogeneidades pelas condições comuns de inserção produtiva, social e cultural, pela análise da totalidade social, implica situar as condições que geram diferenças, homogeneidade, bem como as desigualdades sociais produzidas pela sociedade capitalista que atingem o segmento.

Na fenomenologia, as juventudes são pensadas pelo sujeito cognoscente, que pensa e produz a própria ação, sem considerar as estruturas determinantes que incidem sobre o grupo. Há valorização da dimensão da existência em si – que produz representações, valores sobre si e práticas – e da intersubjetividade, que lhes são atribuídas representações, tomando como parâmetro os valores e a ação que definem um determinado comportamento como aceito ou não socialmente. Essas apreensões revalorizam o indivíduo, e sobre ele caem responsabilidades ancoradas por uma moral social estabelecida. A despeito dessas representações sociais, as juventudes ainda continuam sendo entendidas

como etapa problemática ou como fase preparatória para a vida adulta (PAIS, 1993). A primeira é acionada, especialmente, pela mídia e pelos órgãos de segurança (de controle da ordem social) para representar os/as jovens como sujeitos que praticam rebeldia e vivenciam experiências de contestação da ordem social estabelecida, além da criminalização que recai exponencialmente sobre jovens pobres e negros(as).

Como etapa preparatória ou de transição para a vida adulta, a dimensão de classe social é determinante sobre esse processo que compreende a "moratória social" (MARGULIS; URRESTI, 2000), em que o(a) jovem terá um tempo de formação e educação, a depender da posição de classe na estrutura social e da natureza das políticas públicas, mais ou menos universalizantes com inclusão de estratos populares na moratória social. Observa-se que essa perspectiva mantém os padrões de análise da sociologia da juventude associados à dimensão das funções sociais, ou seja, tem-se um bônus temporal para a transição etária à vida adulta e com capacidade para exercer papéis de responsabilidade em sociedade.

Outro argumento que enfraquece a perspectiva da etapa transitória é, portanto, o do critério etário, que, sozinho, torna-se meramente abstrato quando se levam em consideração as juventudes pobres do sexo feminino, com iniciação reprodutiva sem a moratória social, existentes só para classes abastadas. Para os segmentos pobres, é a transição antecipada para responsabilidades definidas como próprias da vida adulta. Novamente, tal perspectiva não supera a apreensão pelos papéis sociais dirigidos à idade e ao sexo, bem como pensa as juventudes pelas experiências comuns. É fundamental, pois, refletir sobre condições objetivas de existência para a realização da moratória social, ou expectativas sociais para as juventudes, quando se consideram as desigualdades sociais e os diferentes modos de vivenciar essa etapa da vida humana.

A compreensão de juventude limitada pelas análises que congelam o movimento real e as fixam na individualidade e na subjetividade (singular), ao passo que delimitam categorias estáticas e reduzidas à própria dimensão do "sujeito

cognoscente" que produz representações, ações e formas de sentir sobre suas próprias situações e/ou projeções, não consegue superar o movimento no próprio eixo da singularidade. Assim, busca-se superar essas compreensões limitadas e limitantes que reduzem as possibilidades de se pensar em termos de relações sociais e movimentos dinâmicos.

Nesse sentido, torna-se necessário realizar uma crítica sobre os estudos das juventudes a partir do método histórico e crítico-dialético, resgatando as relações entre o singular, o particular e o universal. Assim, rompe-se com os extremos opostos, e analisam-se as juventudes numa dimensão de heterogeneidades e certas homogeneidades entre os grupos pela vivência de situações comuns. As mediações determinantes de classe social, gênero e raça/etnia interagem e se codeterminam com as dimensões biológicas e etárias, formando os nós sobre os quais incidem maiores desigualdades no modo de vivenciar essa etapa da vida. É o que Kergoat (2010) denomina de "consustancialidade". Essas análises das juventudes escancaram as desigualdades e as diferenças no ser jovem.

Desconsiderar essas diferenças, essa pluralidade do ser jovem e as desigualdades que atravessam toda a vida em sociedade, do nascer ao morrer, numa sociedade capitalista, sob a crença de que o critério etário apagaria essas diferenças, com foco nos comportamentos típicos da idade, é funcional ao mascaramento da realidade. Ademais, a ampliação dessas vulnerabilidades reproduz-se via acumulação capitalista pela adoção de novas formas de organizar o trabalho – flexibilizado e desregulamentado –, que ganham a legitimidade do papel da formação da unidade política, do controle e da coerção imposta pelas leis do Estado capitalista em seu estágio neoliberal.

### Juventudes e questão social: diferenças e desigualdades em processos de coextensividade classe, gênero e raça/etnia

Dados do último censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que, em 2010, a população brasileira jovem, na idade entre 15 e 29<sup>5</sup>, correspondia a 26,92% da população total, sendo aproximadamente 51,3 milhões de jovens. Segundo dados da projeção da população realizada pelo IBGE, de 2018, estima-se o total de 44,9 milhões de jovens no ano de 2030 e de 37 milhões de jovens no ano de 2060, mostrando que essa taxa populacional etária tenderá a decrescer, com indicativos de ampliação da população idosa. Esse decréscimo, porém, será desigual entre as classes sociais e as frações de classe, pela incidência de maior mortalidade em determinados grupos, mortes violentas, precariedade geral das condições de existência e diminuição das famílias e da taxa de fecundidade.

Sobre as juventudes da classe trabalhadora recai uma condição de complexidade e diversidade demarcada pelas desigualdades de situações socioeconômicas e socioculturais, expressas em padrões de exploração e opressão arregimentados pelo preconceito sexual e racial pujante, e pelas diferenças e desigualdades de gênero, constituintes de piores condições de vida para a jovem mulher. Esses e outros elementos que compõem a heterogeneidade das juventudes não falam por si mesmos, mas podem se revelar promissores na explicação da vida concreta (sínteses de múltiplas determinações) dos jovens, quando combinados e entrelaçados nas dimensões de classe social, gênero e raça/etnia, dimensões estruturantes da vida em sociedade, sendo, portanto, relações sociais que se codeterminam.

A questão social, definida por Iamamoto (2001) como expressão ampliada das desigualdades sociais indissociáveis do processo de acumulação e dos efeitos que produzem sobre o conjunto da classe trabalhadora, entre eles, a exploração, a

<sup>5</sup> Conforme o Estatuto da Juventude (Lei n. 12.852, de 5 de agosto de 2013), são consideradas jovens as pessoas com idade entre 15 e 29 anos (BRASIL, 2013).

exclusão, que se associam a opressão, subalternidade, dominação, também atinge parte da população juvenil, não pelo critério etário por si só, mas porque expressa diferenças e desigualdades geradas pelo processo de acumulação que atinge frontalmente determinados setores dentro do grupo juvenil. Essas desigualdades se somam, se cruzam e ampliam os efeitos deletérios sobre determinados grupos de jovens.

Assim, sobre certas juventudes incide uma variedade de situações agravantes, expressões da questão social, demarcando a vulnerabilidade social que recai sobre alguns desses segmentos populacionais. A juventude marcada pela pobreza, com baixa renda *per capita* familiar, baixa escolaridade e pouco acesso às políticas públicas tanto é pressionada para ingressar prematuramente no mercado de trabalho, como exerce pressões sobre si própria por não conseguir entrar no mercado de trabalho diante da baixa escolaridade; e, quando consegue ingressar, é explorada para nela permanecer, submetendo-se a condições precárias de trabalho, marcadas pela informalidade e pela precariedade, que intensificam o aviltamento de suas subjetividades e, conseqüentemente, aumentam as taxas de adoecimento e suicídio.

Em relação à segurança do trabalho e à perspectiva futura de aposentadoria, considera-se, conforme a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), do IBGE (2015b), que a taxa de não contribuição para a previdência social recai severamente sobre os jovens. Dos 38,14% não contribuintes no trabalho principal, 10,69% são jovens; e, dos 37,99% dos não contribuintes em qualquer trabalho, 10,66% são jovens. Sobre a precariedade quanto à informalidade, ou seja, não ter carteira de trabalho assinada, ou outra formalização do emprego, o IBGE (2015a) estima que, do total da população empregada, 33,53% são jovens e que, desses, 10,04% trabalhavam sem carteira assinada no ano de referência.

Conforme a pesquisa trimestral da PNAD Con-

tínua do IBGE (2019) sobre taxa de ocupação e desocupação da população com 14 anos ou mais, tem-se que 39,9% dos desocupados, no segundo e no terceiro trimestre de 2019, eram jovens entre 14 e 24 anos. Nos trimestres seguintes, há pequenas oscilações, com 39,1% no quarto trimestre de 2019, e no primeiro trimestre de 2020 sobe para 39,7% de jovens entre 14 e 24 anos em desocupação. As estatísticas tratam o agrupamento como um todo homogêneo, mas a desocupação incide mais entre jovens negros(as), assim como o trabalho precário e a desproteção social da previdência.

O desemprego estrutural como efeito das crises do sistema capitalista, que vem crescendo mundialmente desde a última crise de 2008<sup>6</sup>, como crise do sistema financeiro, tem seu agravamento com a crise sanitária provocada pela pandemia da Covid-19, com a redução de postos de trabalho diante da necessidade de realização do isolamento social. Assim, aqueles(as) que não estão ocupados, também não estão em busca de emprego. As repercussões dessa dupla crise para os jovens entre 14 e 24 anos se agravou com o acréscimo de quase 2,3 milhões jovens sem ocupação, conforme levantamento da PNAD Continua do IBGE (2020), no período do primeiro para o segundo trimestre de 2020.

Observa-se certa disparidade no quantitativo de jovens quanto à situação de domicílio, ou seja, de 55,27% da população urbana economicamente ativa, 16,63% são jovens urbanos; e, de 9,53% da população rural economicamente ativa, 2,61% são jovens rurais. Na zona urbana, eles formam bolsões de pobreza em favelas, sendo presas fáceis do crime organizado, do tráfico ou do trabalho precário, exatamente pela falta de perspectiva, de expectativa em relação ao presente e ao futuro. As relações consumistas da sociedade global incidem nos objetos de desejo e na impossibilidade de tê-los, exceto pela via do crime, que também torna sua existência mais curta.

Em relação à escolaridade entre os jovens,

<sup>6</sup> No outono de 2008, a "crise das hipotecas subprime", como veio a ser chamada, levou ao desmantelamento de todos os grandes bancos de investimento de Wall Street, com mudanças de estatuto, fusões forçadas ou falências (HARVEY, 2011, p. 11). Foi o dia em que o banco de investimentos Lehman Brothers desabou.

utilizaram-se os dados gerados na plataforma do Índice de Vulnerabilidade Social (IVS). Em 2017, a porcentagem da população entre 15 e 17 anos com ensino fundamental era de 69,58%, e a taxa adequada de idade/série foi de 68,4%, apresentando descontinuidade e descompasso nessa relação. Quando se observa a relação escolaridade – sexo – cor, visualizam-se os nós que demarcam maior desigualdade para negros(as), e mais acentuado entre as jovens negras. Entre os jovens brancos com idade entre 15 e 17 anos, a taxa de escolarização com ensino fundamental foi de 72,72%, enquanto entre os jovens negros foi de 59,21%. A realidade para as jovens entre 15 e 17 anos com ensino fundamental mostra taxa de 79,64% – nesse nível de ensino entre as jovens brancas –, enquanto entre as jovens negras foi 71,73%.

Com relação à taxa ajustada de frequência escolar líquida ao ensino médio de jovens entre 15 e 17 anos, segundo o sexo, a cor ou a raça, os dados da PNAD Contínua – Educação 2018 (IBGE, 2018) apontam taxa de frequência de 68,4% total; para homens, 63,5%; para mulheres, 73,5%; para brancos(as), 76,4%; para negros(as) ou pardos(as), 63,5%. Essa taxa de frequência para o ensino superior sofre uma queda brusca entre os jovens de 18 a 24 anos, sendo o total de 23,2% de frequência escolar líquida. Quando se consideram outros nós referentes à condição de sexo e cor ou raça, observa-se apenas 19,7% para homens; 26,8% para mulheres; 32,9% para o total de jovens brancos(as); 16,7% para o total de jovens negros(as) ou pardos(as). A desigualdade em classe social (baixa escolaridade), sexo e raça demonstra que as juventudes pensadas a partir das relações sociais de consubstancialidade revelam as múltiplas desigualdades e a heterogeneidade nesse segmento etário.

Quanto ao percentual de jovens na idade de 18 a 20 anos com escolaridade de ensino médio completo, tanto a taxa total quanto as relacionadas a sexo e cor são mais baixas, revelando a acentuação da vulnerabilidade social desse segmento etário. Do total dos jovens nessa faixa de idade, apenas 55,43% têm escolaridade

em nível médio. Quando se observa a relação sexo/cor entre os jovens brancos, a taxa é de 59,89%; e, entre os jovens negros, a taxa é de 42,47% de escolaridade, revelando que menos da metade da população jovem negra do sexo masculino concluiu o ensino médio. A realidade para as jovens nessa faixa etária também não é diferente, sendo, entre as jovens brancas, a taxa de escolarização em nível médio de 72,32%; e, entre as jovens negras, essa taxa aparece em 55,13%. Esses dados revelam que as juventudes quanto à cor e ao sexo reafirma a realidade de diversidade e desigualdade de condições no interior do segmento etário, confirmando a sua heterogeneidade.

A violência é outro fator que se mostra como maior agravante entre a população jovem, em que, conforme dados do Atlas Violência, em 2017, 35.783 jovens foram assassinados no Brasil. Esse número representa uma taxa de 69,9 homicídios para cada 100 mil jovens no país, taxa recorde nos últimos dez anos, segundo o Atlas (BRASIL, 2019a). Dez anos antes, em 2007, foram assassinados 26.489 jovens, com uma variação nesse intervalo temporal de 35,1%. Quanto à dimensão de violência de desigualdade racial, o Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência (BRASIL, 2017) evidenciou que, dos jovens de 15 a 29 anos, há maior vulnerabilidade nas regiões Nordeste (oito estados) e Norte (quatro estados) do Brasil. Evidenciou-se, também, que "a maior discrepância na taxa de mortalidade por homicídio foi verificada no Nordeste, onde enquanto a taxa de jovens brancos foi de 27,1 por 100 mil, a de jovens negros foi de 115,7, ou seja, mais de 4 vezes superior" (BRASIL, 2017, p. 33).

Esses dados revelam o limite da vulnerabilidade ao qual estão sujeitas as juventudes, com a perda prematura da vida e com impactos à família, ao Estado e à comunidade, evidenciando, também, a interface que possui com a pobreza e a desigualdade social, sendo os estados do Norte e do Nordeste os mais afetados. Também ressalta a questão racial, sendo a juventude negra a que mais sofre opressão e eliminação. Quando se observa o nó que essas duas fazem com a

questão de gênero, revela-se que são as jovens negras as que mais têm sido alvo de violência, sendo a taxa de homicídio de 7,8 jovens negras para cada 100 mil habitantes, correspondente a mais do que o dobro da taxa de homicídio de jovens brancas, que é de 3,6 (BRASIL, 2017).

Essas desigualdades se acirram, conforme lamamoto (2001), porque a questão social passa a ser objeto de um violento processo de criminalização, que atinge a juventude pobre, favelada, negra, sujeita à repressão e ao extermínio. Isso avança com o neoliberalismo e o neoconservadorismo promovidos pela direita, ou extrema direita, no Brasil.

### **Crise do neodesenvolvimentismo e avanço do Estado sob a ideologia da Nova Direita: o recuo democrático e a mão punitiva às juventudes**

No Brasil, a inserção das juventudes na arena de debates e na agenda governamental é recente. Alguns avanços para a construção de uma política de juventude aconteceram de 2003 a 2015. Na política de educação, foi criado o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem), pela Lei n. 11.129, de 30 de junho de 2005 (BRASIL, 2005); e foram criados órgãos gestores das políticas públicas para juventude, em nível nacional, como a Secretaria Nacional de Juventude (SNJ), instituído no âmbito da Secretaria de Governo da Presidência da República e do Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE).

Aqueles avanços fizeram-se no âmbito da política neodesenvolvimentista praticada pelos governos de esquerda no Brasil (2003-2016) e provocaram uma inflexão no receituário neoliberal vivenciado nos anos de 1990. Tal política representou, para Boito Júnior (2018), o resultado da formação de "uma frente política neodesenvolvimentista", composta pela formação de uma base de apoio de organizações trabalhistas e de movimentos sociais ao governo, em aliança com o capital industrial nacional e financeiro. Dessa junção política, permitiu-se o crescimento econômico e a ampliação de acesso a bens

e serviços públicos de educação (FIES, REUNI, PROUNI), uma política de salário mínimo, crédito subsidiado, transferência de renda, Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e de direitos a segmentos subalternos, especialmente pela via dos direitos humanos – cotas raciais e políticas públicas para as mulheres e para a população LGBTQIAPN+.

Os primeiros resultados da política neodesenvolvimentista foram a ampliação de acessos a bens e serviços públicos, a renda mínima para famílias pobres, o reconhecimento de desigualdades de gênero e de raça para a constituição de políticas setoriais e a criação de secretarias especiais para a formulação de políticas públicas e ampliação dos espaços de arena pública de controle democrático, por meio dos conselhos gestores e de direitos, sem comprometer a política econômica capitalista.

Dessa forma, a intervenção do Estado foi decisiva para a expansão do mercado interno brasileiro entre 2006 e 2010, como assinala Carvalho (2019, p. 11): "através de políticas de transferência de renda e aumento do salário-mínimo, junto com a ampliação dos investimentos em infraestrutura física e social". Essa estratégia teve como objetivo o efeito multiplicador do avanço da renda nacional e da criação de empregos, especialmente com os investimentos resultantes do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), ou seja, "esses investimentos induzem outros investimentos e geram emprego e renda no conjunto da economia, estimulando também um maior consumo das famílias" (CARVALHO, 2019, p. 31-32). Assim, o crescimento ocorreu mais intensamente nos setores de serviços e da construção civil, ampliando o assalariamento na base da pirâmide social, onde os salários são menores e se concentra maior número de mão de obra disponível, relativo ao grau de instrução baixo da população em idade para trabalhar.

No entanto, mesmo constituindo algumas dessas bases transitórias para impulsionar o crescimento econômico, via política de desenvolvimento, os efeitos da crise financeira mun-



dial, em 2008<sup>7</sup>, dificultaram a continuidade do crescimento, exigindo intervenção estatal, e, sob o comando do segundo Governo Lula, algumas medidas foram tomadas e incorporadas às adotadas ainda em 2006. No âmbito fiscal, foram temporárias e para favorecimento imediato da comercialização de produtos, como desonerações tributárias e redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI); para a classe trabalhadora, ampliaram-se a duração e o valor do seguro-desemprego.

Já no primeiro Governo Dilma, as medidas tributárias de desoneração ganharam centralidade na política econômica, como incentivo aos setores produtivos e de serviços, e de desoneração na folha de pagamento, com o objetivo de manutenção de empregos. Por outro lado, a política de desoneração – contraditória por beneficiar hegemonicamente os interesses dos empresários com a ampliação da margem de lucros e com aparente manutenção de empregos favoráveis aos setores desonerados – diminuiu a arrecadação pública, sem efeitos positivos de crescimento para a economia com o estímulo ao investimento privado industrial. Além disso, os setores empresariais optaram pelo investimento maior em títulos públicos em tempos de capitalismo financeiro globalizado. Tal política, conforme Carvalho (2019, p. 74), "parece ter servido como política de transferência de renda para os mais ricos, contribuindo também para deteriorar sobremaneira as contas públicas".

Essas análises são indispensáveis, tendo em vista que política econômica e política social são indissociáveis, e "não se pode analisar a política social sem se remeter à questão do desenvolvimento econômico, ou seja, à transformação quantitativa e qualitativa das relações econômicas, decorrentes do processo de acumulação

particular do capital" (VIEIRA, 2009, p. 142). Essa concepção ajuda, teoricamente, a explicar a conjuntura e as contradições internas e dialéticas sobre o recuo na política econômica e social do Governo Dilma Rousseff diante do desmantelamento da situação econômica<sup>8</sup>.

O declínio das políticas de esquerda também é pensado a partir da crise retardatária que atinge o Brasil e que tem seu epicentro em economias desenvolvidas com a crise de 2008, formando uma crise global, resultante das especulações no mercado financeiro. No país, a manifestação nas ruas – nas conhecidas Jornadas de Junho de 2013 – revelou um repertório de protestos, protagonizados pelo "jovem precariado urbano, aproximando-se da tradição de mobilizações das classes subalternas no país, que desde a consolidação do fordismo periférico se manifestam por meio da gramática dos direitos sociais e trabalhistas" (BRAGA, 2017, p. 227).

Esse movimento aproximou os jovens dos setores organizados da classe trabalhadora, dinamizando-os e reinventando formas de resistência, que revelam as contradições e as insuficiências do modelo neodesenvolvimentista. Tal modelo, conforme Boito Júnior (2018), elevou o número de diplomados das classes populares, por meio das políticas de cotas e de permanência com assistência estudantil, porém não foi suficiente para garantir a entrada no mercado de trabalho, pois não houve ampliação de taxa de postos de emprego que os contratasse em seu nível de escolaridade superior.

Para Braga (2017, p. 239), as jornadas não contrapuseram a forma sindical de luta, mas sua dialética interna impeliu os sindicatos a repensarem suas formas organizativas, ou seja, "a massificação dos protestos galvanizou o ativismo sindical dos setores mais precários das classes

<sup>7</sup> Com uma política econômica impulsionada pela exportação de *commodities* e pelo aumento de receita da economia brasileira, por um lado, a burguesia nacional sofreu, também com esta crise, a redução da lucratividade. Por outro lado, a classe trabalhadora sofreu com a ampliação do desemprego e a redução do gasto social pelo Estado com o ajuste fiscal para regulação da crise de acumulação. Como coloca Harvey (2011, p. 19), "no início de 2009, o modelo de industrialização baseado em exportações, que gerou um crescimento tão espetacular no Leste e Sudeste da Ásia, contraia-se a uma taxa alarmante (muitos países como Taiwan, China, Coreia do Sul e Japão viram suas exportações caírem em 20% ou mais em apenas dois meses). O comércio global internacional caiu em um terço em poucos meses, criando tensões nas economias majoritariamente exportadoras, como a da Alemanha e a do Brasil".

<sup>8</sup> Para Boito Júnior (2018, p. 215), a política neodesenvolvimentista na crise política revelou seu "conflito que sempre esteve presente na grande burguesia interna e, ao mesmo tempo, despertou a reação do capital internacional e da fração da burguesia brasileira a ele integrada. Foram essas forças que iniciaram uma ofensiva contra o governo Dilma em 2013".

trabalhadoras do país". Assim, as juventudes, nos processos de crise e instabilidade democrática, mostra suas resistências via Movimento Passe Livre (MPL), que resultou em algumas respostas governamentais, como a "aprovação do projeto de lei do Executivo que destinava 75% dos recursos dos royalties do petróleo para a educação pública, com prioridade para a educação básica, e 25% para a saúde" (BRAGA, 2017, p. 227).

No âmbito das relações sociais de luta de classes, a crise política foi intensificada quando a conciliação de classes – da frente neodesenvolvimentista<sup>9</sup> – foi fragmentada, em que as frações da classe dominante (burguesia nacional bancária e industrial) direcionaram seus interesses para a construção de alianças com o capital financeiro, rompendo a aliança entre empresários e trabalhadores em torno do contrato social e do crescimento produtivo nacional. Essa inflexão repercutiu na ideologia política que direciona a atuação do Estado em sua função reguladora para a retomada da política neoliberal ortodoxa: privatizações; redução do gasto social com educação, saúde e assistência social; retirada de direitos trabalhistas e previdenciários. Para as juventudes, isso significou o retrocesso de conquista legal de cidadania particularista e de algum investimento público em políticas públicas setoriais.

Esse processo de conciliação de classe mostrou seu esgotamento a partir dos efeitos da crise financeira mundial, em 2008, que seria sentido nos anos subsequentes, com a crise econômica, política e institucional agudizada e movida pelas forças reacionárias como pretexto para destituir a Presidenta Dilma Rousseff, via *impeachment*, orquestrada por uma "forte ofensiva restauradora do campo neoliberal ortodoxo que pretende iniciar uma nova onda de reformas neoliberais no Brasil" (BOITO JÚNIOR, 2018, p. 211).

Essa ofensiva vitoriosa gerou instabilidade no presidencialismo e na democracia burguesa e deu início à retomada das reformas neoliberais

com o programa "Uma Ponte para o Futuro", apresentado pelo Presidente interino Michel Temer (MDB), como regra geral para impedir que o ajuste fiscal recaísse sobre a classe dominante, criando condições para: redução dos gastos sociais e obrigatórios com educação e saúde; reforma trabalhista com retirada de direitos; lei do teto para os gastos públicos; etc.

A conjuntura local favorável às forças conservadoras, naquele momento, era expressão de um cenário mundial de avanço do ultraliberalismo e do neoconservadorismo, ou do que muitos autores denominam de Nova Direita ou avanço da extrema direita, visibilizado na ascensão de Jair Bolsonaro à Presidência da República brasileira.

A Nova Direita, composta pelo neoliberalismo e pelo neoconservadorismo, ataca as instituições democráticas, entre elas: (a) a social-democracia, ao criticarem e desmantelarem as políticas sociais como direito do cidadão e dever do Estado; (b) a democracia liberal burguesa, ao eliminarem o consenso e a negociação da política e ao atacarem a mediação das instâncias democráticas, como parlamento e instituições judiciárias, colocando parte do povo contra essas instituições e instituindo mecanismos próprios de prestação de contas via redes sociais (CHAUÍ, 2019).

Por outro lado, com a ascensão de Bolsonaro, evidenciaram-se: (a) maior fragilização e recuo na democracia; (b) adensamento das contradições da crise política, ideológica e econômica; (c) concentração das forças políticas de direita no poder para a realização de reformas e austeridade econômica e política que atingem os trabalhadores – trabalhista e previdenciária; (d) retomada de pautas conservadoras sobre concepção de família nuclear tradicional moderna; (e) propagação de concepções ideológicas de juventudes como segmentos de jovens com problema social, por meio da criminalização, especialmente de jovens negros, do encarceramento e da retomada das discussões sobre a Proposta de Emenda Constitucional n. 33, de 2012,

<sup>9</sup> Durante a crise, a "frente disputa com o campo formado pelo grande capital internacional, pela fração da burguesia brasileira integrada a esse capital e pela fração superior da classe média, que é o campo neoliberal ortodoxo, o controle da política econômica, da política social e da política externa do Estado brasileiro" (BOITO JÚNIOR, 2018, p. 212).

que prevê a possibilidade de desconsideração da inimizabilidade penal de maiores de 16 anos e menores de 18 anos (BRASIL, 2012).

Além desses, o recuo democrático recaiu sobre uma das suas válvulas de sustentação – a participação social e o controle social, sob ataques em governos de direita. Nesse sentido, o Decreto n. 9.974, de 16 de agosto de 2019, convocou a 4ª Conferência Nacional de Juventude – com o tema “Novas Perspectivas para a Juventude” – e revelou um processo de centralização do poder, expresso em seu artigo 2º, pois será “presidida pelo Ministro de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e, em suas ausências ou seus impedimentos, pelo Secretário Nacional da Juventude do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos” (BRASIL, 2019c, p. 1), excluindo o CONJUVE<sup>10</sup>, que se compõe, em parte, pela sociedade civil e constitui espaço de participação e de controle social.

No âmbito das políticas econômica e trabalhista, tendo em vista medidas neoliberais de flexibilização dos direitos trabalhistas e ampliação da margem de lucros das empresas capitalistas, via desoneração fiscal, foi criada a Medida Provisória (MP) n. 905, de 11 de novembro de 2019 (BRASIL, 2019d) – Contrato de Trabalho Verde e Amarelo –, com a justificativa de ampliação de empregos e estímulo ao primeiro emprego para jovens, que recebeu quase duas mil emendas de parlamentares e que visava realizar mudanças substanciais na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), no sentido da retirada de direitos trabalhistas. Foi revogada pela MP n. 955, de 20 de abril de 2020 (BRASIL, 2020b), como resultado de lutas sindicais e movimentos juvenis. Mesmo com essas derrotas significativas, a ultradireita manteve o ataque aos direitos, a exemplo da aprovação da MP n. 1.099, de 2022 (BRASIL, 2022b), convertida na Lei n. 14.370, de 15 de junho de 2022 (BRASIL, 2022a), em vigência de dois anos, que instituiu o Programa Nacional de Prestação de Serviço Civil Voluntário e o Prêmio Portas Abertas, que

precariza o trabalho de jovens, os estágios, a aprendizagem e o voluntariado e que significa regressões nos direitos previdenciários, trabalhistas e salariais.

Com a instituição do Programa Emergencial de Manutenção de Emprego e da Renda – Lei n. 14.020, de 6 de julho de 2020 (BRASIL, 2020a), observou-se que a intervenção estatal, em seu modelo liberal ortodoxo, direciona-se para a flexibilização trabalhista, permitindo a redução de jornada – medida de isolamento social – com a redução de salários. Parcela dessa conta é assumida pelo Estado, gerando ao Governo Bolsonaro a alcunha de “populismo autoritário”, uma vez que ele garantiu renda básica por meio de auxílio emergencial a desempregados e àqueles com contrato suspenso ou redução de jornada e salário.

Ao analisar as eleições de Jânio Quadros, em 1985, e de Paulo Maluf, Pierucci (1987) já sinalizava a existência de características da extrema direita quanto à política adotada e à orientação ideológica. Em 1986, observa que a extrema direita não se alinhava aos ideais de livre mercado, mas renovava o neoliberalismo com forte concentração de poder nas mãos de Estado. Este deveria intervir com força coercitiva sobre aquilo que busca diferenciações, produzindo discursos de sentimentos discriminatórios contra negros(as) e nordestinos(as); exigindo políticas de segurança severas, com penas mais duras a jovens que praticam atos infracionais, como pena de morte; sendo contrário às defesas dos direitos humanos, entendendo-os como forma de “livrar bandido da cadeia”; proferindo discursos de “degenerescência moral e social de um povo” (PIERUCCI, 1987, p. 33) – assim esses ideais aparecem nos discursos conservadores e normatizados pelas forças políticas dirigentes.

Nesse sentido, no movimento da Nova Direita, ganham centralidade os valores e interesses contraditórios arregimentados pelo neoliberalismo e pelo neoconservadorismo, com o redi-

<sup>10</sup> O decreto que convoca a 4ª Conferência Nacional de Juventude revogou o parágrafo único do artigo 9º, que dispunha sobre o Sistema Nacional de Juventude – “A Conferência Nacional de Juventude será coordenada pela Secretaria Nacional de Juventude da Secretaria de Governo da Presidência da República em conjunto com o Conselho Nacional de Juventude e seu regulamento será elaborado com a participação da sociedade civil” (BRASIL, 2018, grifo nosso).

recionamento do Estado para uma função social limitada, “não garantidor de direitos sociais, provedor de políticas de proteção social residuais, contingenciais e estigmatizantes, por um lado, embora forte, centralizador e controlador, por outro” (PEREIRA, 2016, p. 120).

## Conclusão

A ofensiva da Nova Direita com orientação neoliberal e neoconservadora com o bolsonarismo provocou retrocessos nos avanços construídos nos anos 2000. Nesse cenário, as juventudes apareceram em meio às contradições de classe enquanto sujeito político. Os protestos nas ruas, as lutas e as reivindicações para a compreensão social de “juventudes no plural” (ABRAMO, 2005) foram comuns e eclodiram em 2013, mesmo sendo, por um lado, naquele ano promulgado o Estatuto da Juventude; mas, por outro lado, já ocorrendo o processo de esgotamento do ciclo petista e a crise política em torno da conciliação de classes. Isso confirma que os redirecionamentos das estratégias políticas e a formação de novas frentes da dominação burguesa sobre a conjuntura foram determinantes no processo político e na instalação da crise, derrotando qualquer ação de revisão via âmbito institucional como amortizador de crises.

O avanço do neoconservadorismo retoma pautas homogeneizantes, desconsiderando a diversidade que, socialmente, expressam os segmentos juvenis, pelas referências e pela desigualdade de classe social, gênero, raça e geração. Ao desconsiderar a heterogeneidade – diferenças e desigualdade –, não somente retira a responsabilidade do Estado na busca da equiparação das condições de vida – educação, saúde, emprego, participação –, mas também reforça, com sua ideologia, a degenerescência moral com base em valores racistas, sexistas e de ódio aos pobres.

A confirmação do avanço da Nova Direita no Brasil revelou-se pela ampliação da taxa de desemprego juvenil, pelo aumento da taxa de

mortalidade por homicídio, especialmente entre jovens negros do sexo masculino, e pela ampliação da violência com base no gênero, que atinge principalmente as jovens negras do sexo feminino e os(as) jovens com orientação sexual LGBTQIAPN+. Além disso, houve a regressão das conquistas democráticas diretas em mecanismos de participação e controle social na construção de políticas públicas para as juventudes, e foram instituídos processos centralizadores e conservadores característicos das regras do jogo da Nova Direita na luta pelo poder político nas instituições burguesas.

O fim do ciclo do governo Bolsonaro, com a vitória de Lula (2023-2026), não põe fim ao fenômeno do bolsonarismo e à atuação da nova direita em reinventar-se por meio das instituições e sobre a constituição das massas, promovendo alienação, violência e conservadorismo. Isso sinaliza desafios às forças políticas de esquerda e progressista, que inicialmente têm centralizado esforços, por meio de uma frente política ampla, na defesa da democracia, mas que precisa também promover a reconquista dos direitos e sua ampliação. Uma das medidas que sinaliza a tentativa de retomada do campo democrático neste governo foi a revogação<sup>11</sup> do Decreto n. 9.759, de 11 de abril de 2019 (BRASIL, 2019b), que extinguiu e colocava limitações para os colegiados no âmbito da administração pública.

## Referências

ABRAMO, H. W. Condição juvenil no Brasil Contemporâneo. In: ABRAMO, H. W.; BRANCO, P. P. M. (org.). *Retratos da juventude brasileira: análises de uma pesquisa nacional*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo: Instituto da Cidadania, 2005. p. 37-72.

BOITO JÚNIOR, A. *Reforma e crise política no Brasil: os conflitos de classe nos governos do PT*. Campinas: UNICAMP; São Paulo: UNESP, 2018.

BRAGA, R. Os sentidos de junho. In: BRAGA, R. (org.). *A rebeldia do precariado: trabalho e neoliberalismo no Sul global*. São Paulo: Boitempo, 2017. p. 221-244.

BRASIL. *Atlas da Violência 2019*. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; São Paulo: Fórum de Segurança Pública, 2019a.

<sup>11</sup> Decreto n. 11.371, de 1º de janeiro de 2023 (BRASIL, 2023).

BRASIL. *Decreto n. 9.306, de 15 de março de 2018*. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Juventude, instituído pela Lei n. 12.852, de 5 de agosto de 2013. Brasília: Presidência da República, 2018. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2018/Decreto/D9306.htm#art9p](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Decreto/D9306.htm#art9p). Acesso em: 12 set. 2023.

BRASIL. *Decreto n. 9.759, de 11 de abril de 2019*. Extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal. Brasília: Presidência da República, 2019b. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/Decreto/D9759.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/Decreto/D9759.htm). Acesso em: 12 set. 2023.

BRASIL. *Decreto n. 9.974, de 16 de agosto de 2019*. Convoca a 4ª Conferência Nacional de Juventude. Brasília: Presidência da República, 2019c. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2019/Decreto/D9974.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D9974.htm). Acesso em: 12 set. 2023.

BRASIL. *Decreto n. 11.371, de 1º de janeiro de 2023*. Revoga o Decreto n. 9.759, de 11 de abril de 2019, que extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal. Brasília: Presidência da República, 2023. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2023/Decreto/D11371.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%2011.371%2C%20DE%201%2C%20BA.colegiados%20da%20administra%C3%A7%C3%A3o%20p%C3%BAblica%20federal](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/Decreto/D11371.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%2011.371%2C%20DE%201%2C%20BA.colegiados%20da%20administra%C3%A7%C3%A3o%20p%C3%BAblica%20federal). Acesso em: 12 set. 2023.

BRASIL. Índice de vulnerabilidade juvenil à violência 2017: desigualdade racial, municípios com mais de 100 mil habitantes. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2017.

BRASIL. *Lei n. 11.129, de 30 de junho de 2005*. Institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem; cria o Conselho Nacional da Juventude (CNJ) e a Secretaria Nacional de Juventude; altera as Leis n. 10.683, de 28 de maio de 2003, e 10.429, de 24 de abril de 2002; e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2005. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/Lei/L11129.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/Lei/L11129.htm). Acesso em: 12 set. 2023.

BRASIL. *Lei n. 12.852, de 5 de agosto de 2013*. Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude (SINAJUVE). Brasília: Presidência da República, 2013. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/\\_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm). Acesso em: 12 set. 2023.

BRASIL. *Lei n. 14.020, de 6 de julho de 2020*. Institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda; dispõe sobre medidas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo n. 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, de que trata a Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; altera as Leis n. 8.213, de 24 de julho de 1991, 10.101, de 19 de dezembro de 2000, 12.546, de 14 de dezembro de 2011, 10.865, de 30 de abril de 2004, e 8.177, de 1º de março de 1991; e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2020a. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/Lei/L14020.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/Lei/L14020.htm). Acesso em: 12 set. 2023.

BRASIL. *Lei n. 14.370, de 15 de junho de 2022*. Institui o Programa Nacional de Prestação de Serviço Civil Voluntário e o Prêmio Portas Abertas. Brasília: Presidência da República, 2022a. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2022/Lei/L14370.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/Lei/L14370.htm). Acesso em: 12 set. 2023.

BRASIL. *Medida Provisória n. 905, de 11 de novembro de 2019*. Institui o Contrato de Trabalho Verde e Amarelo, altera a legislação trabalhista, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2019d. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/mpv/mpv905.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/mpv/mpv905.htm). Acesso em: 14 set. 2023.

BRASIL. *Medida Provisória n. 955, de 20 de abril de 2020*. Revoga a Medida Provisória n. 905, de 11 de novembro de 2019, que institui o Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e altera a legislação trabalhista. Brasília: Presidência da República, 2020b. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/mpv/mpv955.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/mpv/mpv955.htm). Acesso em: 14 set. 2023.

BRASIL. *Medida Provisória n. 1.099, de 2022*. Institui o Programa Nacional de Prestação de Serviço Civil Voluntário e o Prêmio Portas Abertas. Brasília: Presidência da República, 2022b. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=MPV&numero=1099&ano=2022&ato=f52kXUE1kMZpWTb70>. Acesso em: 14 set. 2023.

BRASIL. *Proposta de Emenda à Constituição n. 33, de 2012*. Altera a redação dos arts. 129 e 228 da Constituição Federal, acrescentando um parágrafo único para prever a possibilidade de desconsideração da inimizabilidade penal de maiores de dezesseis anos e menores de dezoito anos por lei complementar. Brasília: Senado Federal, 2012. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/106330>. Acesso em: 14 set. 2023.

CARVALHO, L. *A valsa brasileira: do boom ao caos econômico*. São Paulo: Todavia, 2019.

CHAUÍ, M. O que é a nova "ultradireita"? In: OUTRAS MÍDIAS. São Paulo, 8 out. 2019. Disponível em: <https://outraspalavras.net/outrasmidias/marilena-chau-i-que-e-a-nova-ultradireita/>. Acesso em: 12 set. 2023.

EISENSTADT, S. N. *De geração a geração*. São Paulo: Perspectiva, 1976.

HARVEY, D. *O enigma do capital: e as crises do capitalismo*. Tradução de João Alexandre Peschanskin. São Paulo: Boitempo, 2011.

IAMAMOTO, M. Questão social no capitalismo. *Temporales*, Brasília, n. 3, p. 5-28, jan./jul. 2001.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Censo Demográfico 2010*. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/resultados.html>. Acesso em: 14 set. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Tabela 4094 - Pessoas de 14 anos ou mais de idade, total, na força de trabalho, ocupadas, desocupadas, fora da força de trabalho, e respectivas taxas e níveis, por grupo de idade*. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/4094#resultado>. Acesso em: 20 jul. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Tabela 4094 - Pessoas de 14 anos ou mais de idade, total, na força de trabalho, ocupadas, desocupadas, fora da força de trabalho, e respectivas taxas e níveis, por grupo de idade*. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/4094#resultado>. Acesso em: 1 set. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Tabela 4055 - Empregados de 15 anos ou mais de idade, no trabalho principal da semana de referência, por categoria do emprego, sexo e grupos de idade* Rio de Janeiro: IBGE, 2015a. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/4055#resultado>. Acesso em: 12 set. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Tabela 4047- pessoas de 15 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, por contribuição para instituto de previdência, sexo e grupos de idade*. Rio de Janeiro: IBGE, 2015b. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/4047#resultado>. Acesso em: 12 set. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *PNAD Contínua 2016-2017*. Rio de Janeiro: IBGE, 2018. Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101576\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101576_informativo.pdf). Acesso em: 12 set. 2023.

KERGOAT, D. Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. *Novos Estudos*, São Paulo, n. 86, p. 93-103, mar. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/nec/n86/n86a05.pdf>. Acesso em: 12 set. 2023.

MADEIRA, F.; BERCOVICH, A. A "onda jovem" e seu impacto na população economicamente ativa de São Paulo. *Planejamento e Políticas Públicas*, Brasília, n. 8, p. 34-56, 1992.

MANNHEIM, K. O problema da juventude na modernidade. In: BRITTO, S. (org.). *Sociologia da Juventude, I: da Europa de Marx à América Latina de hoje*. Rio de Janeiro: Zahar, 1968. p. 69-94.

MARGULIS, M.; URRESTI, M. La juventude es más que una palabra. In: MARGULIS, M. (org.). *La juventud es más que una palabra*. 2. ed. Buenos Aires: Biblos, 2000. p. 13-30.

PAIS, J. M. *Culturas Juvenis*. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1993.

PEREIRA, C. P. Ideologia da Nova Direita. In: PEREIRA, C. P. (org.). *Proteção social no capitalismo: crítica a teorias e ideologias conflitantes*. São Paulo: Cortez, 2016. p. 118-163.

PIERUCCI, A. F. As bases da nova direita. *Novos Estudos*, São Paulo, v. 1, n. 10, p. 1-7, dez. 1987.

POULANTZAS, N. Política e classes sociais. In: POULANTZAS, N. *Poder político e classes sociais*. Tradução de Maria Leonor F. R. Loureiro. Campinas: Unicamp, 2019. p. 59-100.

VIEIRA, E. *Os direitos e a política social*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

---

## Maria Aparecida Milanez Cavalcante

Doutora em Políticas Públicas pelo Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Piauí (UFPI, Teresina/PI, Brasil), mestra em Sociologia pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia (UFPI, Teresina/PI, Brasil), assistente social e professora da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal do Pará (FASS/UFPA), em Belém/PA, Brasil.

---

## Solange Maria Teixeira

Pós-Doutoramento em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP, São Paulo, SP, Brasil), doutora em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA, São Luís/MA, Brasil), assistente social, professora e pesquisadora no Curso de Graduação em Serviço Social e na Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Piauí (UFPI), em Teresina/PI, Brasil.

---

## Endereço para correspondência

### MARIA APARECIDA MILANEZ CAVALCANTE

Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – Universidade Federal do Pará

Rua Augusto Corrêa, 01

Guamá, CEP 66075-110

Belém/PA, Brasil

### SOLANGE MARIA TEIXEIRA

Universidade Federal do Piauí

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella

Ininga, CEP 64049-550

Teresina/PI, Brasil

*Os textos deste artigo foram revisados pela Texto Certo Assessoria Linguística e submetidos para validação das autoras antes da publicação.*